



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 5132023534

SEXTA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

ANO VI

**EDIÇÃO N° 513**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS  
**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.**  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO N° 091 .....	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5132023534**

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N. 091, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município de Cristalândia, no dia 03 de novembro de 2023, em Alusão ao Feriado Nacional - Dia 02 de novembro - FINADOS.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais.

**Art. 3º** O funcionamento do expediente retornará no dia 06/11/2023.

**Art.4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia, TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO**

3103018631285687536